



REQUERIMENTO Número /XIII (.ª)

PERGUNTA Número /XIII (.ª)

Assunto: Pagamento do Complemento Solidário para Idosos aos pensionistas “lesados de Mota Soares”

Destinatário: Ministério do Trabalho e da Segurança Social

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

As alterações introduzidas pela Lei de Orçamento de Estado 2018, no que respeita ao Complemento Solidário para Idosos (CSI) permitiram o reconhecimento do direito ao CSI aos beneficiários com idade inferior aos 66 anos e 4 meses a titulares de pensões antecipadas iniciadas a partir de janeiro de 2014 , isto é, das pensões abrangidas pelas alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 167-E/2013, de 31 de dezembro). Tratou-se de uma medida proposta e negociada com o Bloco de Esquerda, para responder aos designados “lesados de Mota Soares”, isto é, as pessoas que, em função dos cortes brutais resultantes das regras do anterior Governo e da situação de ausência de alternativa de emprego e de proteção no desemprego, acabaram por reformar-se antes da idade legal, mas cujo valor da pensão está abaixo do limiar de pobreza, mesmo após várias décadas de descontos. Estamos a falar de mais de 8 mil pensionistas por antecipação que passaram a poder beneficiar deste complemento, de acordo com a identificação feita pela própria Segurança Social, que remeteu, em fevereiro de 2018, uma carta aos pensionistas cujas condições se podem enquadrar nas regras definidas para este apoio.

Esta alteração entrou em vigor a 1 de janeiro de 2018, tal como determinava o Orçamento de Estado para este ano, aprovado no Parlamento. No entanto, em janeiro de 2018, os beneficiários que requereram o CSI e que, reconhecidamente, teriam direito à sua atribuição não receberam o montante que lhes seria devido, atendendo a alegadas dificuldades informáticas, dificuldades estas invocadas pelo Ministério do Trabalho e da Segurança Social para a falta de operacionalização da medida no início do ano.

Em janeiro de 2018, a secretária de Estado da Segurança Social, Cláudia Joaquim, em conferência de imprensa, explicou que quer o aumento do abono de família, que



veio a ser atualizado pela Portaria n.º 62/2017 de 9 de fevereiro, quer o complemento solidário para idosos, seria pago em março ou abril, acrescido dos retroativos a janeiro.

Ora, parece não estar a haver um cumprimento pleno dessas instruções por parte dos Serviços da Segurança Social. Na realidade, chegam ao Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda denúncias sobre a falta de pagamento dos montantes devidos a título de retroativos a janeiro relativamente ao CSI dos pensionistas “lesados de Mota Soares”. No caso de Portalegre, terá mesmo sido rejeitada uma reclamação de uma cidadã relativamente a este assunto, o que viola os seus direitos e desrespeita o anúncio feito pela responsável que tutela o Instituto de Segurança Social

Assim sendo, importa averiguar as práticas discrepantes relativamente a este assunto e garantir a imediata regularização desta situação. Trata-se do exercício de um direito dos beneficiários da Segurança Social, ainda por cima numa situação em que este complemento responde a pessoas cujos rendimentos as colocam a viver abaixo do limiar de pobreza.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério do Trabalho e da Segurança Social, as seguintes perguntas:

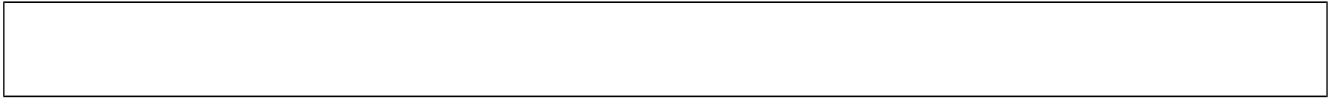
1. Tem o Governo desta situação no Centro Regional de Portalegre da Segurança Social? Tem o Governo conhecimento de outros casos semelhantes em que não esteja a ser respeitado o pagamento do CSI desde janeiro, tal como é determinado pela lei, sempre que o requerimento tenha sido feito desde essa data?
2. Tem o Governo conhecimento de outras prestações (como o abono de família ou outras) cujos retroativos não estejam a ser processados e pagos aos beneficiários ?
3. Que medidas vai a tutela com vista a assegurar que, ainda durante o presente mês de maio, se procede ao pagamento dos montantes devidos aos beneficiários da segurança social referentes a complemento solidário para idosos a título de retroativos a janeiro?



Bloco de Esquerda



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



Palácio de São Bento, 8 de maio de 2018.

Os deputados e a deputada,